

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na construção da **QUADRA DE AREIA E ACADEMIA AO AR LIVRE**, localizada na Rua B esquina com Rua F, Quadra 25 – Ouro Verde – SC, com área de construção de 287,50 m².

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços.

Para a execução da obra a Contratada deverá nomear um responsável técnico que responderá pela boa técnica e observância as normas em relação aos serviços executados, orientar as ações do encarregado e fazer os registros técnicos, como diários, observações e as builts, além de manter atualizado no canteiro de obra os diários.

Deverá ser providenciado o documento de Responsabilidade Técnica de execução da obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

Obedecer às Normas da ABNT, suas atualizações e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico e especificações particulares, se necessárias.

Providenciar o documento de Responsabilidade Técnica de projetos e fiscalização da obra, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo Fiscal.

Cabe a Fiscalização por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados na obra.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Antes do início da obra deverá ser feito aterro e nivelamento do terreno o qual ficará a cargo da Contratante, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção do entulho resultante desta limpeza.

1. CANTEIRO E ACAMPAMENTO DE OBRA

Deverão ser colocadas as placas exigidas pelo Fundo Social do Governo do Estado de Santa Catarina e CREA e/ou CAU.

A Empreiteira deverá executar as redes provisórias de energia elétrica e água potável.

Deverá ser executado barracão de obra com área de 6,00 m², para alojamento de materiais, com piso em madeira, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha fibrocimento 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadria.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização.

Após ser finalizada a locação, a Contratada procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

2. ENTORNO

INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME

Para o contorno externo (muretas h: 80 cm), as fundações serão constituídas de sapatas isoladas e vigas baldrame.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível com as cargas suportadas, observando uma escavação mínima de 1,00 m.

Após a abertura da cava, o solo da base da mesma será devidamente compactado mecanicamente e receberá um lastro de brita nº 01, com 3 cm de espessura, para regularização.

As sapatas isoladas deverão ter dimensões de 0,50x0,50x0,15 cm na quantidade de 22 unidades e as vigas baldrame deverão ter dimensões de 0,30x0,15 cm, sobre todas as muretas de alvenaria.

O concreto deverá ter um fck de 15 Mpa.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio, em duas demãos, assim como colocação de lona plástica, 150 micras, internamente as paredes de alvenaria (muretas h: 80 cm), as quais receberão aterros.

PAREDES

As muretas, conforme indicação de projeto, serão executadas com tijolos cerâmicos 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces, coloração uniforme, sem manchas, nem empenamentos, com dimensão de 14 x 9 x 19 cm assentados em 1 vez (deitados).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15 mm. O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e apuradas.

As alvenarias assentadas nas vigas baldrame serão executadas, no mínimo, 24 horas após a sua impermeabilização. Nesses serviços de impermeabilização deverão ser tomados todos os cuidados para garantir que a alvenaria fique estanque e, conseqüentemente, evitar o aparecimento de umidade ascendente.

REVESTIMENTO DE PAREDES

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e apuradas.

Os revestimentos em geral serão executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

Será aplicado chapisco constituído por cimento e areia grossa, no traço 1:3 em todos os lados da mureta e deverá ser espatulado no lado interno do terreno na superfície que receberá a lona plástica.

A aplicação da massa única será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada misturando-se primeiramente a areia peneirada em malha fina, a cal hidratada e o cimento, traço 1: 2: 5 com espessura de 2,5 cm. Deverá ser aplicada na parte superior da alvenaria e na face externa da mureta.

PINTURA

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a Fiscalização quanto à definição das cores.

Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de cura do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Para as muretas deverá ser feita aplicação selador acrílico, uma demão, e tinta acrílica de primeira qualidade, duas demãos.

PAVIMENTAÇÃO

Para o acesso, deverá ser prevista uma camada de regularização de brita, na espessura de 3 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual.

Após a regularização do solo com brita, será executado o contra piso em concreto armado usinado, espessura de 7 cm. O acabamento para este piso deverá ser feito com desempenadeira mecânica visando proporcionar superfície lisa. Esta superfície deverá ter caimento mínimo de 0,1% para as partes externas, não podendo ficar qualquer acúmulo de água sobre ela.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção do piso recém concluído, nos casos em que o andamento exija a passagem obrigatória de operários. Posteriormente deverão ser lavados convenientemente e de acordo com as especificações.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será feito plantio de arbustos de espécies e locais a serem definidos posteriormente pela Fiscalização.

Deverá ser plantada sobre as áreas previstas em projeto, grama do tipo esmeralda. Antes de seu assentamento deverá ser feita limpeza do terreno, regularização do solo e adubação. A água para molhar a grama recém plantada deverá ser sempre abundante nos primeiros dias, substituindo-se as mudas e área de gramas que não tenham vingado.

3. QUADRA DE AREIA

A quadra de areia será executada conforme marcação em projeto.

No contorno da quadra deverá ser feita viga de concreto armado nas dimensões de 15x30 cm, conforme indicação de projeto. A mesma deverá ser revestida com chapisco e reboco, assim como aplicação de selador e tinta acrílica.

Será realizada a regularização do solo para recebimento de uma camada de areia média com 20 cm de espessura.

Para os mourões (h:2,00 m) e postes de concreto (8,00 m) deverão ser previstas fundações com as seguintes dimensões respectivamente, 15x25x40 cm e 60x60x60 cm.

Após a instalação dos mourões e postes deverá ser feito fechamento em tela de arame galvanizado nº 14 malha losango 6x6 cm e instalado portão de acesso com quadro metálico e tela galvanizada.

Deverão ainda ser instalados postes metálicos e rede de nylon para voleibol e traves metálicas para futebol.

4. ACADEMIA AO AR LIVRE

PAVIMENTAÇÃO

Para o acesso, deverá ser prevista uma camada de regularização de brita, na espessura de 3 cm, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual.

Após a regularização do solo com brita, será executado o contra piso em concreto armado usinado, espessura de 7 cm. O acabamento para este piso deverá ser feito com desempenadeira mecânica visando proporcionar superfície lisa. Esta superfície deverá ter caimento mínimo de 0,1% para as partes externas, não podendo ficar qualquer acúmulo de água sobre ela.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção do piso recém concluído, nos casos em que o andamento exija a passagem obrigatória de operários. Posteriormente deverão ser lavados convenientemente e de acordo com as especificações.

EQUIPAMENTOS

Deverão ser instalados equipamentos de qualidade, conforme previsto em projeto em cores a serem definidas posteriormente e conforme a disponibilidade da empresa fornecedora. Caso haja necessidade de alterações de posicionamento, entrar em contato com a Fiscalização.

Os equipamentos a serem instalados são: elíptico mecânico, cadeira bike dupla, simulador de caminhada triplo, remada sentada, cadeira multi exercícios – 3 exercícios – simples, conjunto trapézio e jogo de argolas, prancha para abdominal e simulador de esqui triplo, conforme projeto.

5. SERVIÇOS FINAIS

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Contratada, assim como deverá ser feita remoção do barracão de obra. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito, o piso deverá estar convenientemente limpo, assim como feita a manutenção da grama e dos arbustos plantados.

Deverá se instalada placa de registro histórico nas dimensões de 40x60 cm, na parede de alvenaria, conforme projeto.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisória de Obra.

Ouro Verde, 03 de dezembro de 2015.